



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Rua Crispim Mira, nº 421 - Centro - Florianópolis – SC – 88.020-540.
Fone/Fax (48) 3298-5900 - CNPJ: 83.900.969/0001-46 - <http://www.crfsc.gov.br>

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº. 1.470

Dispõe sobre os valores de anuidades para o exercício de 2021, devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820/60 e Regimento Interno, e:

Considerando os termos da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, que trata das atribuições devidas aos Conselhos Profissionais;

Considerando que a Resolução nº 693 de 25 de novembro de 2020 do Conselho Federal de Farmácia - CFF, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2020, edição 226, seção 1, página 131, dispõe sobre os valores, prazos e condições das anuidades devidas para o exercício de 2021, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Os valores das anuidades para o exercício de 2021 permanecem os mesmos praticados no exercício de 2020.

Artigo 2º - As condições, prazos e outras providências estão fixados na Resolução nº 693/2020 do Conselho Federal de Farmácia.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2020.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
- Presidente do CRF-SC -